



Benjamin Constant do Sul – RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Germano Zanandrea, 1068
Centro – CEP 99650-000
Fone: (54) 36132180
E-mail: conselhomunicipaleducacaobcs@gmail.com
Benjamin Constant do Sul - RS

RESOLUÇÃO CME Nº 32/2026

Aprovada em 25 de junho de 2026.

ATUALIZA AS DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL/RS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.586, de 25 de abril de 2013, que institui o Sistema Municipal de Ensino, e pela Lei Municipal nº 1.592, de 09 de maio de 2013, que reestrutura o Conselho Municipal de Educação,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 205, 206, 208 e 227 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.388/2026 - Plano Nacional de Educação que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Integral em Tempo Integral;

CONSIDERANDO as Portarias MEC nº 1.495/2023 e nº 2.036/2023;

CONSIDERANDO a Portaria da CIF nº 23, de 17 de março de 2026;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 7/2025;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 01/2026;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 02/2026;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.822/2015, que institui o Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.383/2025, que prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação;



Benjamin Constant do Sul – RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Germano Zanandrea, 1068

Centro – CEP 99650-000

Fone: (54) 36132180

E-mail: conselhomunicipaleducacaobcs@gmail.com

Benjamin Constant do Sul - RS

CONSIDERANDO a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do Município de Benjamin Constant do Sul/RS, regulamentada pelo Conselho Municipal de Educação, através da RESOLUÇÃO CME Nº 21/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 7/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do Sistema Municipal de Ensino de Benjamin Constant do Sul/RS, que estabelece as novas diretrizes para a implementação, organização, funcionamento, monitoramento e avaliação da política municipal.

Art. 2º A Educação Integral constitui uma concepção educacional comprometida com o desenvolvimento pleno dos estudantes em suas dimensões intelectual, física, emocional, social, cultural, ética e cidadã.

Art. 3º A Educação em Tempo Integral caracteriza-se pela ampliação da jornada escolar para período igual ou superior a sete horas diárias ou trinta e cinco horas semanais, durante todo o ano letivo.

Art. 4º As instituições de ensino deverão manter seus Projetos Político-Pedagógicos e Regimentos Escolares de acordo com as disposições desta Resolução.

Art. 5º As matrizes curriculares e organizações pedagógicas deverão observar as diretrizes estabelecidas nesta norma.

Art. 6º A expansão das matrículas da Educação Integral em Tempo Integral ocorrerá de forma gradual, observando as condições pedagógicas, administrativas, financeiras e estruturais do Sistema Municipal de Ensino e de acordo com o Plano Municipal de Expansão das Matrículas de Educação Integral.

Art. 7º Os casos omissos serão analisados pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 24 Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Benjamin Constant do Sul/RS, 25 de junho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Germano Zanandrea, 1068
Centro – CEP 99650-000
Fone: (54) 36132180
E-mail: conselhomunicipaleducacaobcs@gmail.com
Benjamin Constant do Sul - RS


Vanessa Stieven Baldo

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Membros:

Adriana Besson Viater
Adriane Lolatto
Andréia de Paula Antunes
Angela Capellari Lolatto
Cassiano de Lima
Eliange Maria Jiacomoni Sadoski
Glacir Sonda
Idiane Coser
Joanna Becker Machado
Josiane Tochetto
Liamara Solange Mezzomo
Luciana Girelli
Marciano de Paula
Marcos Garcia
Maurício Girelli
Neli Mezzomo Tonatto
Paula Somensi de Góes
Rafael Capellari
Raquel Capellari
Rita de Fátima Mezzomo
Silvana Besson
Silvane Toniolli
Soriane Aparecida Segat
Vanessa Stieven Baldo